Dossiê da emenda Pix 202630770001

Plano de ação 09032026-094360 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAICARA (RS)
Município / IBGE	Caiçara / 4303400
População (IBGE)	4931
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de Infraestrutura Esportiva (Quadra Poliesportiva) na Linha Prevedello

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630770001 de Covatti Filho

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000892

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-19 - R$ 430.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de Melhoria da Infraestrutura Turística do Parque Municipal Guilherme Perlin.

Análise: O objeto da emenda é a construção de infraestrutura esportiva (quadra poliesportiva) na Linha Prevedello, enquanto o documento trata de melhoria da infraestrutura turística do Parque Municipal Guilherme Perlin. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições. O valor do documento (R$ 430.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345260,25,43400&cs=1x-77w3jLvSwjVk5hzXJBMgltSLw

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 414.500,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de Reforma e Ampliação de Infraestrutura na Linha Boa Vista do Pardo

Análise: Não há correspondência entre o objeto da emenda (construção de quadra poliesportiva na Linha Prevedello) e o documento (reforma e ampliação de infraestrutura na Linha Boa Vista do Pardo). Localidade e tipo de obra divergem, e o valor do documento (R$ 414.500,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). O documento não menciona quadra poliesportiva nem a Linha Prevedello. Trata-se de indício de descompatibilidade, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. CNPJ do fornecedor não consta do documento. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369648,25,43400&cs=1GCs6RP8ADZIhi-h6jArSjxCjhVw

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94360/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94360/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94360/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.